



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

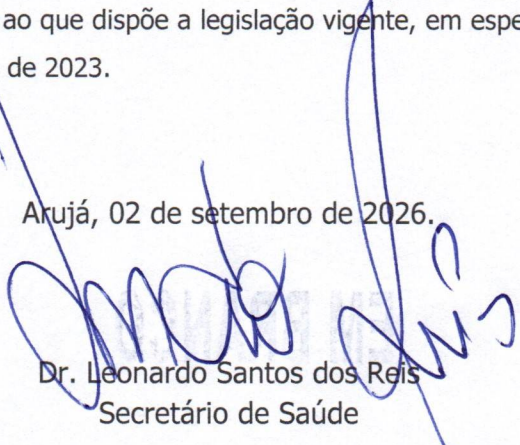
P.M.Arujá • Fls	08
Processo nº	335.036/2026
03/09/2026	L

DECLARAÇÃO DE DISPENSA "ETP"

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, em especial para atendimento da Lei Municipal nº 3.570/2023, Art. 18, que a presente contratação dispensa o Estudo Técnico Preliminar - ETP, tendo em vista que a Requisição de Compras nº **1322/2026** com objeto aquisição de peças automotivas, possui valor que se enquadra nos limites do inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAMOS, ainda, que a contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de Compras em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 8.376, de 29 de dezembro de 2023.

Arujá, 02 de setembro de 2026.


Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde